



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N ° 2025

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Requerimento de Informação à Ministra do Planejamento e Orçamento, Sra. Simone Tebet, sobre o corte de R\$ 7,7 bilhões no orçamento do Programa Bolsa Família para 2025.

Senhor Presidente:

Requerimento de Informação à Ministra do Planejamento e Orçamento, Sra. Simone Tebet, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro à Ministra do Planejamento e Orçamento, Sra. Simone Tebet, que preste informação detalhada acerca dos ajustes na proposta orçamentária de 2025 enviada ao Congresso Nacional pelo governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, especificamente sobre o corte de R\$ 7,7 bilhões no Programa Bolsa Família. Tal medida, apresentada como parte de uma suposta "revisão de fraudes", levanta sérias dúvidas sobre as prioridades da atual gestão, que parece privilegiar gastos questionáveis em detrimento de políticas sociais essenciais.

Diante disso, solicito que a Ministra responda, de forma clara e fundamentada, às seguintes perguntas:

- 1 - Por que o governo optou por cortar R\$ 7,7 bilhões do Programa Bolsa Família, um programa essencial para milhões de brasileiros em situação de vulnerabilidade, enquanto destina mais de R\$ 3 bilhões para propaganda institucional, muitas vezes usada para autopromoção?
- 2 - Como justificar a redução de recursos do Programa Bolsa Família quando o governo amplia os gastos com a Lei Rouanet, beneficiando projetos culturais de duvidosa relevância social, em vez de priorizar o combate à pobreza?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Apresentação: 13/03/2025 16:15:42.970 - Mesa

RIC n.790/2025

- 3 - Qual é a lógica de cortar verbas de um programa social consolidado enquanto se mantêm despesas exorbitantes com viagens presidenciais e ministeriais, frequentemente desprovidas de resultados concretos para a população?
- 4 - O governo considera aceitável sacrificar o sustento de famílias pobres para financiar privilégios e regalias de uma elite política e administrativa que parece desconectada da realidade do povo brasileiro?
- 5 - Que dados concretos embasam a alegação de que o corte de R\$ 7,7 bilhões resulta exclusivamente de um "pente-fino" contra fraudes, e quantas famílias genuinamente elegíveis serão prejudicadas por essa medida?
- 6 - Por que o governo não direcionou os alegados "recursos economizados" com o combate a fraudes para ampliar o alcance do Programa Bolsa Família, em vez de realocá-los para outras áreas menos prioritárias?
- 7 - Como o governo explica o contraste entre o discurso de proteção aos mais pobres e a prática de reduzir o orçamento de um programa que é pilar do combate à desigualdade no Brasil?
- 8 - Que medidas o Ministério do Planejamento pretende adotar para compensar os impactos sociais desse corte, ou será que a pasta simplesmente ignora as consequências para a população mais vulnerável?
- 9 - O aumento de R\$ 8 bilhões em despesas previdenciárias e R\$ 3 bilhões no vale-gás, enquanto o Programa Bolsa Família é cortado, reflete uma escolha deliberada de privilegiar certos grupos em detrimento de outros? Qual é o critério adotado?
- 10 - Como a Ministra concilia a redução de R\$ 7,7 bilhões no Programa Bolsa Família com a promessa de campanha do Presidente Lula de não dar "nenhum passo atrás" em relação aos benefícios sociais?

JUSTIFICAÇÃO

O corte de R\$ 7,7 bilhões no Programa Bolsa Família para o ano de 2025, conforme previsto pelo governo do Presidente Lula, é uma decisão que desafia a lógica de um governo que se





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Apresentação: 13/03/2025 16:15:42.970 - Mesa

RIC n.790/2025

diz comprometido com a redução das desigualdades e o amparo aos mais pobres. Enquanto milhões de famílias dependem do programa para garantir o mínimo de dignidade, a gestão federal parece mais preocupada em financiar propaganda, projetos culturais de impacto duvidoso e custear privilégios que pouco retornam à sociedade. Este requerimento busca esclarecer essa aparente contradição, exigindo transparência sobre as prioridades orçamentárias.

A Constituição Federal, em seu artigo 50, § 2º, assegura ao Congresso Nacional o direito de fiscalizar os atos do Poder Executivo, especialmente em questões que afetam diretamente a vida da população. O Programa Bolsa Família, desde sua criação, é reconhecido como um instrumento de assistência social, e qualquer redução em seu orçamento merece ser amplamente debatida e justificada. É inadmissível que, em um país marcado por desigualdades históricas, o governo opte por (cortar) recursos de quem mais precisa enquanto mantém gastos que beneficiam uma minoria privilegiada.

A justificativa apresentada pelo governo, de que o corte decorre de um "pente-fino" contra fraudes, carece de detalhamento e levanta suspeitas sobre sua real intenção. Sem dados claros sobre quantas famílias foram efetivamente excluídas por irregularidades e quantas deixarão de ser atendidas por falta de verba, paira a dúvida se tal medida não é, na verdade, uma manobra para liberar recursos a outras áreas menos essenciais. Este requerimento é, portanto, um exercício legítimo de controle parlamentar, visando proteger os direitos dos cidadãos mais vulneráveis.

Além disso, o contraste entre o corte no Programa Bolsa Família e o incremento de gastos em setores como propaganda (mais de R\$ 3 bilhões) e a Lei Rouanet revela uma inversão de prioridades que precisa ser explicada. Enquanto o governo exhibe slogans de justiça social, suas ações orçamentárias sugerem um descolamento das necessidades reais da população, privilegiando iniciativas de visibilidade política em vez de políticas públicas efetivas. A sociedade merece saber por que o Programa Bolsa Família, um programa de impacto comprovado, está sendo sacrificado em nome de escolhas tão questionáveis.

Por fim, este requerimento não é apenas uma cobrança de respostas, mas um alerta ao governo sobre a necessidade de alinhar suas promessas de campanha às suas ações práticas. O povo brasileiro, em especial os beneficiários do Programa Bolsa Família, não pode ser penalizado por decisões que parecem atender mais aos interesses de uma cúpula governamental do que às demandas de uma nação que ainda luta contra a pobreza e a exclusão. Assim, solicito o pronto





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

atendimento a este pedido, com a urgência que o tema exige, para que o Congresso e a sociedade possam avaliar os rumos desta gestão.

Sala de Sessões, em de de 2025

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

Apresentação: 13/03/2025 16:15:42.970 - Mesa

RIC n.790/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 350 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5350/3350 | dep.cabogilbertosilva@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257146040800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva

